



Estado de Mato-Grosso

LEI Nº 214 , de 10 de dezembro de 1948.

Autor: Poder Executivo

Eleva para Referência XV, as fun
ções de Motorista, do Gabinete do Govêr
no.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo Único - É elevada, no exercício de 1949, para Referência XV, as funções de Motorista, Referência VIII, do Gabinete do Governador, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 10 de dezembro
de 1948, 127ª da Independência e 60ª da República.

Revised Model of Personality

C. M. A. Perinod

Registrado a Fla. 102 v. do
livro respectivo.
Em 25. 1. 49

End 25. 1. 49

Partella
Escrit. d. "g"

Escrit. L. "g"